



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUIUTI

PORTARIA N.º 114/2014

de 01 de agosto de 2014

“Dispõe sobre prestação de serviços junto a casa da Agricultura”.

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal abaixo relacionado, para sem prejuízos de seus direitos e vantagens, prestar serviços junto a Casa da Agricultura de Tuiuti, nos termos do Convênio Sistema Estadual Integrado de Agricultura e Abastecimento – SEIAA, firmado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento.

| Servidor | RG | Profissão |
|---------------------------------|--------------------|----------------------------|
| Francisco Botta de Assis | 7.695.639-8 | Engenheiro Agrônomo |

Dê-se conhecimento aos interessados. Ao DRH para providencias legais cabíveis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 01 de agosto de 2014.


JAIR FERNANDES GONÇALVES

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 01 de agosto de 2014.

Rua Zeferino de Lima, nº 117 - Centro - Tuiuti/SP CEP:12930-000
Telefones: (11) 4015-6076 4015-6216 Email: prefeituratuiuti@ig.com.br